



AVISO

6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal (PDM) de Leiria e início de procedimento e abertura de período de participação pública

Informa-se que o Município de Leiria deu início ao procedimento de alteração do PDM, estando previsto um prazo de elaboração de 18 meses.

Decorre um período de participação pública pelo prazo de 15 dias após a publicação em Diário da República que se anexa.

Devem os interessados participar nos termos que aí constam.



MUNICÍPIO DE LEIRIA

Aviso (extrato) n.º 8729/2023

Sumário: 6.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Leiria e início de procedimento e abertura de período de participação pública.

6.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal

Gonçalo Lopes, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Leiria, nos termos do disposto no artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março, torna pública a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 04 de abril de 2023, de dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, cujo prazo de elaboração será de 18 meses, bem como, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo de 15 dias para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da alteração do plano.

Neste sentido, os eventuais interessados poderão, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de reclamações e observações, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, devidamente identificado, a apresentar diretamente nos serviços da Câmara Municipal de Leiria, a enviar por meio de correio registado para a morada — Largo da República 2414-006 Leiria, ou remeter por via do correio eletrónico para o endereço cmleiria@cm-leiria.pt.

Os interessados poderão consultar toda a informação referente ao assunto na Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Leiria, localizada no Largo do Município, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:30 horas ou na página eletrónica oficial do Município de Leiria na internet com o site (<https://www.cm-leiria.pt/pages/1023>).

12 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Gonçalo Lopes*.

Deliberação

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, torna público que a Câmara Municipal de Leiria, na sua reunião pública de 04/04/2023, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal e determinar a abertura de um período de participação pública pelo prazo que 15 dias, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º e do n.º 2 do artigo 88.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2021, de 29 de março.

4 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal de Leiria, *Gonçalo Lopes*.

616377386